

Resolução 027/96 - CONSUNI

**Homologa Convênio celebrado entre a UDESC e a Aliança Francesa, para a conjugação de esforços para o desenvolvimento da cooperação nos domínios do ensino, pesquisa e extensão.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 - o que consta do Processo nº 640/96, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 08.08.1996; e

2 - a deliberação do Plenário em sessão de 29.08.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 06/96, de 05.06.1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Aliança Francesa, que a esta resolução acompanha, visando a conjugação de esforços para o desenvolvimento da cooperação nos domínios do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de agosto de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente